



**PORTARIA Nº 212, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA**, na pessoa de Reinildo Nery dos Santos, no uso de suas atribuições e nos poderes que lhe confere a Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 190 do Regimento Interno.

**DETERMINA:**

**Art. 1º.** O encerramento e arquivamento dos seguintes processos legislativos:

**I. Projeto de Lei nº 0044/2024, de autoria do Vereador, Lisvan Ataíde Vasconcelos que:** *“Dispõe sobre a designação de nomenclatura à Via Pública no perímetro urbano do Município de Luís Eduardo Magalhães-BA.”*

**II. Projeto de Lei nº 0045/2024, de autoria do Vereador, Cristiano Reis que:** *“Reconhece o “Wheeling” e demais manobras de motocicletas como prática esportiva no Município De Luís Eduardo Magalhães e dá outras providências.”*

**III. Projeto de Lei nº 0046/2024, de autoria do Poder Executivo, que:** *“Autoriza a permuta de bens imóveis entre o Município de Luís Eduardo Magalhães e ACF Construtora e Incorporadora Imobiliária LTDA, e dá outras providências”*

**IV. Projeto de Lei nº 0047/2024, de autoria da Vereadora Zezília Martins, que:** *“Dispõe sobre a criação do Centro de Referência à Saúde da Mulher - CRSM, em Luís Eduardo Magalhães-BA, voltado para promoção e prevenção da saúde da mulher”*

**V. Projeto de Lei nº 0049/2024, de autoria do Vereador Cristiano Reis, que:** *“Cria o Estatuto Municipal da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – TEA, institui a Política Municipal de Atendimento e Proteção aos Direitos da Pessoa com TEA e dá outras providências”*

---

**Rua Octogonal, nº 684 - Jardim Imperial - Luís Eduardo Magalhães-BA - CEP 47850-000**

**CNPJ 04.214.440/0001-00 – TEL: (77) 3628-8900 – [www.cmlem.ba.gov.br](http://www.cmlem.ba.gov.br)**



**VI. Projeto de Lei nº 0050/2024, de autoria do Vereador Reinildo Nery, que:** *“Institui no Município de Luís Eduardo Magalhães-BA e inclui no calendário cultural e esportivo do município o dia municipal do Airsoft, a ser comemorado no terceiro domingo do mês de julho, e dá outras providências”.*

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 10 de dezembro de 2024.

**REINILDO NERY DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal

**LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**

---

Rua Octogonal, nº 684 - Jardim Imperial - Luís Eduardo Magalhães-BA - CEP 47850-000

CNPJ 04.214.440/0001-00 – TEL: (77) 3628-8900 – [www.cmlem.ba.gov.br](http://www.cmlem.ba.gov.br)